
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 733/2011 de 21 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-439, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 42.626,69€ (quarenta e dois mil seiscientos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos) ao Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, a transferir por duodécimos no montante de 3.552,22€ (três mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Promoção e Emprego Social).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.